

04	8 5 1 2 6 6 8 - 30.2021.8.06.0000	Thiago Pereira de Menezes	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	23 de julho	Maracanaú e Maranguape	Fiscalização e acompanhamento de serviços de manutenção CT-70.2019
05	8 5 1 2 6 6 8 - 30.2021.8.06.0000	Robson William Girão Saraiva	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	23 de julho	Maracanaú e Maranguape	Fiscalização e acompanhamento de serviços de manutenção CT-70.2019
06	8 5 1 3 1 0 2 - 19.2021.8.06.0000	Anita Maria da Silva Guimarães	01 s/ pernoite	-	105,94	105,94	-	105,94	06 de agosto	Pacatuba	Realizar reunião para mudança de fiscal no CT. 27/2020 na comarca de Pacatuba

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL Nº 114/2021

Convocação do Tribunal Pleno

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente no que dispõe o artigo 85 do Regimento do Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

I - convocar sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se por videoconferência, no dia 12 (doze) de agosto de 2021, com início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial da mesma data, para deliberar acerca do Acesso ao cargo de Desembargador, por antiguidade, em razão da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gomes de Moura, conforme Edital nº 113/2021, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça

### EDITAL Nº 111/2021

Resultado da votação para escolha de um Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe Juiz de Direito.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 120, §1º, I, "b", da Constituição Federal, que estabelece a escolha, mediante voto secreto, pelo Tribunal de Justiça, de dois juízes eleitorais, dentre Juízes de Direito, para compor o Tribunal Regional Eleitoral;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 16, de 21 de setembro de 2006, alterada pela Resolução nº 10, de 16 de julho de 2009, ambas do Tribunal de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 768, de 09 de junho de 2021, da lavra do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE/CE, no sentido de que seja indicado magistrado para compor aquela Corte Eleitoral, como Membro Efetivo, categoria Juiz de Direito, tendo em vista o término do segundo biênio do mandato do Dr. Roberto Viana Diniz Freitas, Juiz de Direito, a ocorrer em 15 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o resultado da votação para a vaga de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe Juiz de Direito, realizada pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sessão Ordinária realizada nesta data, 5 de agosto de 2021,

**RESOLVE** tornar público, nos termos do Anexo Único deste Edital, o resultado da votação para a escolha de um Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe Juiz de Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de agosto de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 111/2021

MAGISTRADO/TITULARIDADE	VOTOS
<b>Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior</b> 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza	<b>25</b>
<b>Luciano Nunes Maia Freire</b> 7º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns; Cíveis Especializadas nas Demandas em Massa; Recuperação de Empresas e Falências e Registros Públicos	<b>16</b>

### EDITAL Nº 112/2021

Resultado da votação para escolha de um Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe Jurista.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o término do primeiro biênio do mandato de Suplente, Classe Jurista, do Dr. Francisco Érico Carvalho Siqueira, a ocorrer em 23 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado da votação para a vaga de Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe de Jurista, realizada pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sessão Ordinária realizada nesta data, 5 de agosto de 2021,

RESOLVE tornar público, nos termos do Anexo Único deste Edital, o resultado da votação para a escolha de um Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe de Jurista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de agosto de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 112/2021

NOME DO CANDIDATO/INSCRIÇÃO OAB.CE	VOTOS
Francisco Érico Carvalho Silveira OAB/CE Nº 16.881	41
Djacir Ribeiro Parahyba Neto OAB/CE Nº 18.567	40
Francisco Leopoldo Martins Filho OAB/CE Nº 10.129	37

**EDITAL Nº 113/2021**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital de Acesso nº 103/2021, referente ao preenchimento de (01) UMA VAGA PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR, classificada pelo critério de Antiguidade, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gomes de Moura, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1168 de 22 de julho de 2021.

**Art. 2º** Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE**

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	PROCESSO
1	1	Juíza de Direito Maria das Graças Almeida de Quental, Titular da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza	8507064-85.2021.8.06.0001

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**EDITAL Nº 110/2021**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170, Parágrafo Único e 513-B, Parágrafo Único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010 e a Instrução Normativa nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;